



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

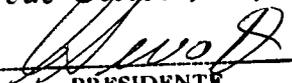
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 68/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/03/94


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Temos visto em nossa cidade, com frequência, total desrespeito as leis de trânsito, especialmente por ciclistas e adolescentes que dirigem motorciclos, tipo móbilette, na contra mão de direção até mesmo adultos em calçadas.

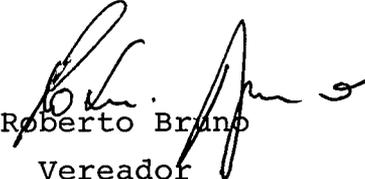
Os "skatistas" também usam das vias públicas para prática do esporte, colocando em risco a segurança própria e alheia.

Acionados pela população, devemos tomar providências no sentido de coibir o abuso praticado por esses maus motoristas, orientando no entanto jovens e crianças a respeitarem a sinalização de trânsito, inclusive proporcionando local apropriado aos praticantes do esporte radical "skate" (já solicitado desde à administração passada e na atual).

Visa a presente indicação, sejam tomadas providências específicas que for possível, pela Administração Municipal.

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal entre em entendimento com o setor competente, promovendo a orientação e solução do problema ora exposto, bem como uma área para a prática do "skate".

Sala das Sessões, 15 de Março de 1994.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO
Nº 207/93

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/06/93.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO o aumento de conjunto habitacionais no Setor Norte da cidade;

CONSIDERANDO que nestes novos núcleos habitacionais ainda não se encontram de todo, criados os sistemas de lazer apresentados e planejados em projeto;

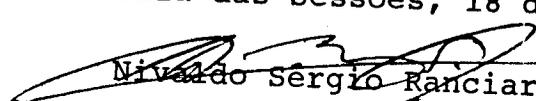
CONSIDERANDO a necessidade do Município desenvolver metas e programas direcionados a diversão e lazer daquela população;

CONSIDERANDO que ali se prevê a moradia de quase 10.000 mil pessoas;

INDICO, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em entendimento com o setor competente providencie:

- a) O estudo de construção de quadra poliesportiva, no Jardim São Lucas, com base asfáltica, considerado assim a pavimentação a ser elaborada naquela localidade, em área específica, destinada para esse fim, conforme cópias em anexo;
- b) A construção de uma mini-rampa de São Bernardo, própria para a prática do Skate, no Jardim São Lucas, conforme modelo de construção em cópia, na área destinada para tal, evitando assim a movimentação desses esportivas por ruas da cidade.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1993


Arnaldo Sérgio Ranciaro
vereador

ARNALDO MONTEIRO GUMARAES